

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente -**CONANDA**, que alterou a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o artigo 40 e seguintes da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente -**CONANDA**, que determina os deveres dos membros do Conselho Tutelar e processo de cassação e vacância do mandato;

CONSIDERANDO a Resolução COMDICAU nº. 30/2023 que institui o procedimento administrativo no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apuração e aplicação de penalidades por infrações cometidas por Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução COMDICAU nº.19/2024 que institui a **COMISSÃO TRANSITÓRIA** para apuração de irregularidades de Conselheiras Tutelares;

DELIBERA:

Art. 1º. Esta Resolução Instaura o Procedimento Administrativo Disciplinar, sob o número 1/21024/2024, em desfavor das conselheiras tutelares A. J. C. R. e V. S. S. N., por supostas condutas vedadas insertes nos arts. 41, V, IX e XII da Resolução CONANDA nº. 231/202 e no art. 38, incisos II, IV, VIII da Lei Municipal nº 12.156/2015.

Art. 2º. O procedimento adotará o rito estabelecido na Resolução COMDICAU nº. 30/2023 e tramitará sob sigilo;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DO COMDICAU

Gestão 10/01/2023 a 09/01/2025

Luiz Gustavo Raposo Silva - Presidente

Fernando Modesto da Silva - Vice-presidente

Alineriane de Oliveira Siqueira - 1ª Secretária

Julise Cristina De Souza Martins - 2ª Secretária

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto deste, a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento, ou seja, até 26/05/2025 .
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 003/2018.

Uberaba/MG, 30 de maio de 2024

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Celi Camargo

Diretora Presidente

Outros atos

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

No dia 03/12/2024, às 09h00min, pela plataforma www.licitanet.com.br, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 008/2024, com a finalidade de conduzir o **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, tendo como objeto: *a contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada em assistência de saúde suplementar para operar Plano de Saúde destinado à prestação de serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia na modalidade Ambulatorial Hospitalar com Obstetrícia Coletivo Empresarial do tipo Clínica Médica Própria de Especialidades, com acomodação hospitalar em Enfermaria, com inscrição compulsória dos empregados ativos: aos ocupantes de*

cargo efetivo, comissionados, de natureza especial, de emprego público, agentes políticos e aos profissionais contratados temporariamente da Companhia.

O Edital em questão foi elaborado de conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações posteriores e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, Versão III, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 11/04/2013 e em cumprimento ao prazo legal, ainda, como medida preparatória, o Edital Resumido foi publicado no Diário Oficial do Município - Porta-Voz, bem como afixada uma cópia deste no quadro de avisos desta empresa.

Iniciado o referido Pregão, à hora determinada no Edital, nenhum interessado compareceu, sendo o certame, portanto, considerado **DESERTO** e encerrado.

Uberaba/MG, 03 de dezembro de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Celi Camargo
Diretora Presidente

CODAU
Licitações e Contratos
Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2023

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS.
CONTRATADA:	SEGEX SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	1.1 O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, visando à segurança dos servidores, preservação do Patrimônio da Autarquia e controle de acessibilidade nas dependências das diversas unidades desta Codau, conforme condições contidas no termo de referência, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão Administrativa.
ESCOPO DO ADITIVO:	1.1 O presente aditivo tem por finalidade promover as seguintes alterações ao instrumento contratual: 1.2 ADEQUAR o item 1.3.9 alterando a denominação de “CAPTAÇÃO E BARRAGEM” para “ESTAÇÃO DE RECALQUE”; 1.3 EXCLUIR o posto 01 do item 1.4.9 (CAPTAÇÃO) e alterar a denominação do posto 02 do mesmo item de “BARRAGEM” para “ESTAÇÃO DE RECALQUE”; 1.4 INSERIR o item 1.3.10.1 incluindo a localidade “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE PONTE ALTA: Bairro Rural de Ponte Alta, AMG-2501, 1 KM - Zona Rural; 1.5 INCLUIR o item 1.4.11 ao quadro referente aos “POSTOS E QUANTITATIVOS DE VIGILANTES” a fim de integrar a localidade “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE PONTE ALTA: Bairro Rural de Ponte Alta, AMG-2501, 1 KM - Zona Rural; 1.6 ALTERAR o tipo de vigilância executada na Sede administrativa de “vigilância diurna desarmada” para “vigilância diurna armada” modificando dessa forma os itens 1.4.7 “DOS POSTOS E QUANTITATIVOS DE VIGILANTES” e 1.5 “QUADRO QUANTITATIVO GERAL DE VIGILANTES POR UNIDADE” além das demais modificações em consequência das mudanças oriundas da inclusão e exclusão de postos retromencionadas.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 20/2023

Uberaba/MG, 04 de dezembro de 2024.

Fernando Gomes da Silva
 Matricula: 2083-4